

ESCOLA GEORGETE ELUAN KALUME
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 23 dias do mês de novembro de 2021, às 09:00 horas (nove horas), em uma das dependências da Escola Georgete Eluan Kalume situada a Avenida Epaminondas Jacome nº 1336 Bairro Cadeia Velha – Rio Branco Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Resolução – nº 01/2021 do dia 30/06/2021, publicado no D.O.E. Nº 13.075 de 01/07/2021, estando presentes os membros, **Maria da Liberdade da Silva Conceição, Edna Maria Santos de Oliveira, Maria das Graças de Melo Nogueira** sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº04/2021 – regime de preço por item e critério de menor preço**, objetivando a *aquisição de material Didático Pedagógico, higienização/ limpeza*, para atender a necessidade da Escola Georgete Eluan Kalume, no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente de Licitação através do **Convite nº 04/2021**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **M.J. SERVIÇOS E CONSULTORIAS, A A C ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS, I C A SENGELHOFF LTDA, E. C. O. MOURA, G.C DE OLIVEIRA –ME**. Dando prosseguimento aos trabalhos, pois as empresas enviaram apenas as propostas e documentação **M.J. SERVIÇOS E CONSULTORIAS, A. A. C. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS, I C A SENGELHOFF LTDA, E. C. O. MOURA, G.C DE OLIVEIRA – ME**, abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR item *critério de menor preço*, sendo:

A Empresa: M.J. SERVIÇO E CONSULTORIA, vencedora dos itens de nº.03,04,15, com o valor global de R\$: 1.382,00 (Hum mil trezentos e oitenta e dois reais) custeio,

A empresa: A.A.C.ROCHA COMECIO E SERVIÇOS, Vencedora dos itens de nº 02,07,08, com o valor global de R\$:1.433,00 (Hum mil quatrocentos e trinta e três reais) custeio,

A empresa: I C A SENGELHOFF LTDA, Vencedora dos itens de nº 01,06,13, com o valor global de R\$:1.839,00 (Hum mil oitocentos e trinta e nove reais) custeio,

A empresa: E. C. O. MOURA, vencedora dos itens de nº 09,10,11,14,16, com o valor global de R\$: 1.952,00 (Hum mil novecentos e cinquenta e dois reais) custeio,

A Empresa: G.C. DE OLIVEIRA -ME, vencedora dos itens de nº.05,12,17, com o valor global de R\$: 537,00 (Quinhentos e trinta e sete reais) custeio. Para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Maria das Graças de Melo Nogueira, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

Maria da Liberdade da Silva Conceição _____

Edna Maria Santos de Oliveira _____

Maria das Graças de Melo Nogueira _____